



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 046/2022 PMS/ADM

Salmourão, 21 de Março de 2022

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Salmourão - SP

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Câmara Municipal o Projeto de Lei Número 06/2022, **que reajusta o valor do Ticket Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.097/2017.**

Como sabemos o valor do Ticket Alimentação dos servidores da Prefeitura de Salmourão está sem aumento desde o ano de 2017, sendo que é de entendimento dos representantes do Poder Executivo (Prefeita Municipal) e Poder Legislativo (Vereadores), que chegou o momento de trabalharmos de forma séria para darmos um aumento que venha corrigir esta defasagem trazendo a melhoria da qualidade de vida de todos os funcionários municipais.

Neste momento estamos dobrando o valor do Ticket Alimentação, que passará de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ou seja, estamos dando um aumento de **100% (cem por cento)**, e agindo de forma a não comprometer as finanças da Prefeitura de Salmourão, já que existem setores essenciais como saúde, educação e social que não podem sofrer processo de interrupção.

Como se observa, estamos cumprindo os compromissos assumidos com os servidores e entidade representativa dos mesmos, entretanto ao dobrarmos o valor do ticket alimentação, existem medidas que deverão ser adotadas visando à contenção das despesas e para isso todos devem colaborar.

Na oportunidade solicitamos nos termos do regimento interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja efetuada Sessão Legislativa Extraordinária para análise de referida matéria, ou caso Vossa Excelência entenda haver prazo para aprovação, que a mesma tenha regime de tramitação de urgência especial.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da aprovação deste importante Projeto de lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


SÔNIA CRISTINA JACÓN GABAU
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO ROÇATO

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Salmourão - SP.

PROTÓCOLO GERAL 19/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 16:45
Legislativo - PLO 6/2022



Câmara Municipal de Salmourão - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 06, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 =

"Projeto de Lei, que reajusta o valor do ticket alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.097/2017."

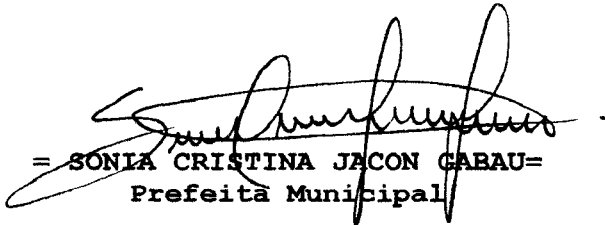
SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o ticket alimentação dos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Salmourão, instituído pela Lei Número 1.097, de 28 de Novembro de 2.017, fixado em **R\$300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 21 de Março de 2.022.


= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 06/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

NOBRES VEREADORES E VEREADORAS INTEGRANTES DESTA EGRÉGIA CASA LEIS.

Vimos através do presente, apresentar para análise e apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras o Projeto de Lei 06/2022, **que reajusta o valor do ticket alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.097/2017.**

Como é do conhecimento geral desde o ano de 2017 os servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão não têm um aumento no Ticket Alimentação, sendo que por inúmeras vezes na qualidade de Vereadora solicitamos juntamente com os demais companheiros a melhoria do Ticket Alimentação, pois entendíamos que ser a melhor forma de trazermos a melhoria da qualidade de vida de todos os funcionários.

Apesar da insegurança que vivemos com possibilidade real de queda de arrecadação devido à isenção de impostos dada pelo Governo Federal e outros fatores como doenças e guerra, o que irá impactar nos repasses obrigatórios relativos ao fundo de participação dos Municípios, seremos obrigados a adotar medidas para contenção de gastos, para podermos de forma séria dobrar o valor do ticket alimentação que **passará de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Temos certeza que esta medida refletirá de forma direta na melhoria da qualidade de vida de nossos servidores, lembrando sempre, que ao adotarmos esta medida teremos que adotarmos medidas visando a contenção de gastos, já que não podemos comprometer o atendimento da comunidade, principalmente em setores essenciais como saúde, educação e setor social.

Sem mais no momento e certos da aprovação deste importante projeto de Lei, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO ROÇATO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Salmourão.
Salmourão/SP

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIROENTIDADE: **MUNICÍPIO DE SALMOURÃO-SP**

ASSUNTO: AUMENTO DE VALOR TICKET ALIMENTAÇÃO

LEGISLAÇÃO ATUAL: 1097/2017 E ALTERAÇÕES

1097/2017

VALOR ATUAL :

R\$ 150,00

VALOR de aumento

R\$ 150,00

TOTAL após aprovação**R\$ 300,00****DADOS BASE PARA O CÁLCULO**

Mês: fevereiro de 2022

Funcionários aptos a receber no mês:

219

Valor Total MENSAL do ticket:

R\$ 30.978,57

Média mensal: 141,45p/funcionário

R\$ 141,45

Valor diário considerando (20 dias úteis)

R\$ 7,07

VALOR MENSAL COM AUMENTO PARA
Projeto**R\$ 300,00**

valor para impacto POR FUNCIONÁRIO

R\$ 150,00

Valor para impacto Mensal

R\$ 32.850,00

Valor Para impacto Anual

R\$ 394.200,00

CUSTO ESTIMADO C/ AUMENTO

Valor mensal antes do aumento - Fevereiro/2021

R\$ 30.978,57

185 FUNCIC. X 20 DIAS X R\$ 15,00 VALOR MENSAL

R\$ 65.700,00

Valor de Impacto após aumento - Mensal

R\$ 34.721,43

Valor de Impacto após aumento - Anual**R\$ 416.657,16**

CUSTO ESTIMADO 2022 - 10 meses (34.721,43x 10)

R\$ 347.214,30 MAR A DEZ/2022

CUSTO ESTIMADO 2023 - 12 meses (34.721,43x 12)

R\$ 416.657,16 JAN A DEZ/2023

CUSTO ESTIMADO 2024 - 12 meses (34.721,43x 12)

R\$ 416.657,16 JAN A DEZ/2024

IMPACTO EM 2022 - ESTIMADO

R\$ 347.214,30 MAR A DEZ/2022

IMPACTO EM 2023 - ESTIMADO

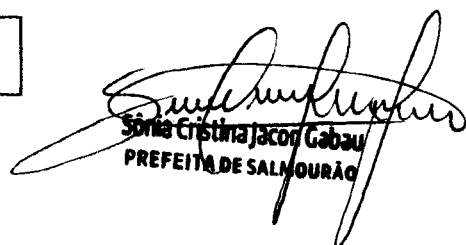
R\$ 69.442,86 JAN A DEZ/2023

IMPACTO EM 2024 - ESTIMADO

R\$ 0,00 JAN A DEZ/2024

DADOS BASE PARA O CÁLCULO

FONTE: PM DE SALMOURÃO-SP

Os valores são estimados podendo variar de acordo
com número de funcionários aptos e faltas no decorrer do ano
Sônia Cristina Jacob Gabau
PREFEITA DE SALMOURÃO